



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 24 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

Considerando os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

Considerando a necessidade de substituir membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo do município;

Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar Nº 08, de 03 de maio de 1.995, que instituiu o regime jurídico único, plano de carreira, estrutura administrativa e define o sistema de vencimentos dos servidores da prefeitura de Galiléia, estabelecendo também regras estatutárias e disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir desta data os seguintes servidores:

a) **WANDERSON ALVES DA SILVA - Matrícula: 003368;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 19 de junho de 2024.

JUAREZ DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Juarez da Silva Lima
Prefeito